



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.01.31.08

Aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, após a revisão detalhada e constatação da regularidade de todos os atos procedimentais envolvidos, Mariel Andrade de Lima, ORDENADOR(A) DE DESPESAS do(a) Serviço Autônomo de Água e Esgoto Rural, HOMOLOGA a Dispensa Eletrônica nº 2025.01.31.08, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Este processo foi conduzido em estrita conformidade com a Lei nº 14.133/2021, observando rigorosamente as disposições do Art. 75, § 3º, que exige a transparência por meio da publicação de avisos em sítios eletrônicos oficiais. Além disso, seguimos as diretrizes do Art. 72, que estipula a necessidade de uma documentação completa e adequada, garantindo a aderência aos princípios de eficiência e economicidade conforme as normas de contratação pública.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

14.571.802/0001-66 - PAIVA CENTRO DE SERVIÇOS CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL EIRELI

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	SERVIÇOS DE PROCESSAMENTOS DE DADOS E CONSULTORIA NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS	PRÓPRIA	11,00	Mês	5.033,33	4.950,00	54.450,00
VALOR TOTAL							54.450,00

Homologado para PAIVA CENTRO DE SERVIÇOS CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL EIRELI inscrita no CNPJ/MF: 14.571.802/0001-66, pelo melhor valor de R\$ 54.450,00 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais), em 18/02/2025.

MARIEL ANDRADE DE LIMA
Mariel Andrade De Lima
ORDENADOR(A) DE DESPESAS